

ANEXO III
PROTOCOLO SANITÁRIO GERAL

Região de saúde: Todas
Setores essenciais envolvidos: Todos os setores. Todos os CNAEs.

PROPÓSITO
Regular segurança geral durante a pandemia da Covid-19.

OBJETIVO
Proteção a saúde e a segurança em todos os setores, incluindo os empregadores, os clientes e os usuários.

- 1. Proteção no contato social
- 2. Higiene pessoal
- 3. Limpeza e higienização de ambientes
- 4. Comunicação
- 5. Monitoramento de condições de saúde

GRUPOS DE RISCO
Idade igual ou superior a 60 anos; *Cardiopatias* graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica); doenças pulmonares graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC); Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5); *Diabetes mellitus*, conforme juízo clínico; Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica; Gestação e Puerpério; Pessoas com deficiências e cognitivas físicas; Estados de imunocomprometimento, devido o uso de medicamentos ou doenças, incluindo os portadores de HIV/Aids e neoplasias; Doenças neurológicas.

- 1. O trabalhador e os profissionais liberais têm o dever de cuidar de sua própria saúde e segurança, e de não afetar negativamente a saúde e a segurança dos outros;
- 2. O trabalhador, as empresas e os profissionais autônomos precisam seguir as orientações da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará;
- 3. Havendo divergência, em qualquer orientação, entre o protocolo geral e o protocolo específico de cada segmento, deve prevalecer a orientação do protocolo específico.

PROTEÇÃO NO CONTATO SOCIAL	BANDEIRA PRETA	BANDEIRA VERMELHA	BANDEIRA LARANJA	BANDEIRA AMARELA	BANDEIRA VERDE	BANDEIRA AZUL
Distanciamento social: Manter a distância mínima, entre pessoas, de 1,5 metros, em todos os ambientes, internos ou externos, exceto nas condições relacionadas à característica específica da atividade ou na aproximação social de cuidados com crianças, idosos, deficientes e pessoas com dependência.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Distanciamento domiciliar: Familiares e habitantes de uma mesma residência, a distância mínima não será aplicável, exceto, em relação aos idosos e grupos considerados de risco. Recomenda-se o distanciamento social de 1,5 metros, em relação a qualquer visitante.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Distanciamento no ambiente de trabalho: Reorganizar o ambiente de trabalho, para preservar o distanciamento mínimo de 1,5 metros entre pessoas.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Demarcação de áreas de fluxo: Demarcar áreas de fluxo para evitar aglomerações, que minimiza o número de pessoas no mesmo ambiente e garante o distanciamento de 1,5 metros.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Salas de espera: Manter distanciamento mínimo seguro entre assentos com demarcação dos lugares que devem permanecer vazios. Retirar itens de que possam ser manuseados pelos clientes, como revistas, <i>tablets</i> , jornais, <i>folders</i> de propaganda e catálogos de informações.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Alimentos nas salas de espera: Fica proibido o consumo e oferecimento de alimentos nas salas de espera.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Limitação de pessoas nas salas de espera: Limitar a lotação de salas de espera a 50% da capacidade. Adotar o sistema de agendamento de horário prévio, prevendo maiores janelas entre os clientes.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Distanciamento em filas: Sinalizar com marcação no chão ou, em local visível, a posição na qual as pessoas devem aguardar na fila, com distanciamento de 1,5 metros.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Redução de trabalhadores nas áreas de trabalho: Reduzir o número de trabalhadores alocados em determinada área, em qualquer momento, incluindo as paradas para descanso e pausas de refeição.	50%	40%	30%	20%	10%	0%
Ambientes abertos e arejados: Manter os ambientes abertos e arejados.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Salões de alimentação e refeitórios: Manter distanciamento social nos refeitórios (se possível, realizar refeições ao ar livre).	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Ocupação de refeitórios: Capacidade de ocupação de refeitórios.	25%	25%	50%	50%	75%	100%
Flexibilidade de horários de alimentação: Ampliar o período de funcionamento para reduzir as aglomerações.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Distanciamento em cozinhas: Manter distanciamento de 1,5 metros.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Disposição de mesas e cadeiras nos salões de alimentação e refeitórios: Alterar a disposição de mesas e cadeiras, quando necessário para garantir o distanciamento social de 1,5 metros. Reduzir o número de pessoas sentadas a mesa.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Senhas para salões e refeitórios de alimentação: Recomenda-se distribuir senhas, preferencialmente digitais, via celular ou outro meio digital para organizar filas de espera.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Ar condicionado: Recomenda-se manter desligado. Caso seja a única opção de ventilação, deve se manter os filtros e dutos higienizados adequadamente.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Redução da circulação: Evitar a circulação de funcionários nas áreas comuns dos estabelecimentos e fora do ambiente específico de trabalho.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Remoção de mobilias não utilizadas: Remover mobilias não utilizadas.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Ocupação de ambientes: Taxa de ocupação conforme capacidade (exceto <i>shoppings</i>).	0%	50%	50%	60%	75%	100%
Ocupação de <i>shoppings</i> : Taxa de ocupação de ambientes <i>shoppings</i> .	0%	50%	50%	60%	75%	100%
Ocupação de instituições religiosas: Taxa de ocupação, conforme capacidade, de instituições religiosas.	30%	50%	50%,	50%,	50%,	100%
Barreiras físicas de Proteção Individual: Utilizar barreiras físicas, no formato, de divisórias transparentes, quando o distanciamento social, de 1,5 metros, entre pessoas, não puder ser mantido.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Equipamento de Proteção Individual (EPI): <i>Face shield</i> sobre as máscaras. Os trabalhadores, em contato direto com público, devem usar máscara de proteção facial (modelo <i>face shield</i>).	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Equipamento de Proteção Individual (EPI): Máscaras. Os trabalhadores e clientes devem usar máscaras de proteção, que devem ser trocadas de acordo com as instruções do fabricante e as indicações dos órgãos sanitários de saúde no transporte, seja coletivo ou individual, e nos ambientes públicos e de convívio social.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Trabalhadores do setor de limpeza (higienização): Os trabalhadores que estiverem no setor de limpeza devem: 1. Usar luvas; 2. Usar higienizador de mãos à base de álcool, antes e depois de usarem as luvas; 3. Usar máscaras; 4. Usar óculos de proteção e/ou proteção e/ou protetor facial (modelo <i>face shield</i>).	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM

Equipamento de Proteção Individual (EPI) reutilizáveis: Efetuar a desinfecção dos equipamentos, como aventais, protetores faciais/oculares e luvas com álcool 70% ou água e sabão ou substâncias sanitizantes.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Regime de teletrabalho: Priorizar o modelo de "home office" (trabalho remoto).	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Grupos de risco: Afastamento do trabalho de grupos de risco.	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
Redução do risco de contágio entre funcionários: Afastar, ou manter, no regime de teletrabalho, por, no mínimo 14 dias, mesmo quando apresentarem condições físicas de saúde, os empregados com sintomas suspeitos, ou confirmados, de infecção pelo Covid-19. O critério, também, se aplica para aqueles que tiveram contato com pacientes infectados, pelo Covid-19, nos últimos 14 dias.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Redução de viagens: Evitar viagens a trabalho, nacionais ou internacionais e, monitorar os funcionários sobre medidas de prevenção e monitoramento.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Reuniões virtuais: Manter, preferencialmente, reuniões e treinamentos remotos.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Reuniões presenciais: Realização de Reuniões presenciais	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Simulações de incêndio: Suspender temporariamente a realização de simulações de incêndios nas instalações da empresa.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Segurança para grupos de riscos no atendimento: Definir horários diferenciados para o atendimento às pessoas dos grupos de risco.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Canais digitais: Priorizar e estimular o atendimento ao público via canais digitais (operação, vendas, suporte e atendimentos).	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Limitar a entrada de visitantes: Limitar a entrada de visitantes externos nas empresas.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Limitação de trabalhadores em cada turno: Limitar a presença de trabalhadores em cada turno. Dividir as equipes em dois ou três ou quatro turnos de jornada de trabalho.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Móveis em salas de descanso: Afastar as mobílias das salas de descanso. No caso das mobílias coletivas, deve-se manter o afastamento isolando assentos.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Auditórios: Manter a distância mínima segura entre as pessoas, alternando assentos, demarcando os lugares, que deverão permanecer vazios e, considerando não somente o distanciamento lateral, mas também o distanciamento entre pessoas em diferentes fileiras. Demarcar o piso com fitas de sinalização, informando a distância mínima que deverá ser adotada.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Redução de contato de clientes com caixas: Utilizar barreiras físicas transparentes ou ofertar face shield para proteção individual sobre as máscaras.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Elevadores: Além da limitação de 50%, fazer a demarcação do piso, de forma que os clientes fiquem de frente para a parede do elevador, e não de frente um para o outro.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Contato físico: Não cumprimentar as pessoas com apertos de mãos, beijos e abraços. Orientar os funcionários e clientes para evitarem o toque nos próprios olhos, boca e nariz.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Tosse e espirros: Promover uma boa higiene das mãos após espirros ou tosse.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Alimentação: Fornecer alimentos e água potável individualmente. Disponibilizar pratos, talheres e copos, protegidos, do toque público, descartáveis. Os bebedouros de pressão de utilização comum devem ser lacrados.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Compartilhamento objetos durante alimentação: Evitar o compartilhamento de saleiros, açucareiros, farinhas e outros;	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Higiene de mãos: Lavar as mãos, com sabonete, com frequência, ou utilizar álcool 70%, por pelo menos 20 segundos, antes do início do trabalho ou após uso de banheiros, toque em dinheiro, manipulação de alimentos, manuseio de lixo, toque em objetos compartilhados e após receber encomendas externas. Fazer o mesmo procedimento de higiene antes e após colocação de equipamentos de proteção individual (luvas, máscara, face shield e capote).	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Banho: Lavar corpo e cabelos cuidadosamente, todos os dias (incluindo pelos faciais).	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Barba, cabelos e unhas: Recomenda-se diminuir a barba e manter os cabelos presos, bem como manter as unhas curtas.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Adereços: Evitar o uso de adereços (colares, pulseiras, relógios e similares).	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Uniformes e roupas: Orientar os empregados e clientes para evitarem o contato entre uniformes e/ou roupas limpos, com sujos ou usados.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Roupas utilizadas no trabalho: Ao chegar em casa, deve-se retirar e lavar as roupas utilizadas na jornada de trabalho.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Máscaras durante refeições: Trabalhadores ou clientes retirar as máscaras, nos salões ou refeitórios, apenas no momento da alimentação.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Higiene de ambientes: Recomenda-se limpeza frequente com álcool 70% ou substâncias sanitizantes das superfícies mais tocadas: equipamentos, computadores, elevadores, máquinas, corrimões e telefones.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Descarte guimbas de cigarro: Orientar descarte de guimbas de cigarro nas lixeiras.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Disponibilização de álcool 70%: Disponibilizar álcool 70% em todos os ambientes para uso de empregados e clientes.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Compartilhamento de objetos: Orientar os trabalhadores e clientes para não compartilhar objetos pessoais, tais como fones de ouvido, celulares, e instrumentos de trabalho, bem como devem realizar a adequada higienização dos mesmos. Objetos fornecidos a clientes devem ser embalados individualmente.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Material compartilhado: Realizar a higienização de todo o material compartilhado pelos clientes após toques físicos.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Serviços em ambientes de terceiros: A realização de vistorias e serviços ao cliente devem ser realizadas apenas quando inevitáveis. Nas visitas necessárias, os profissionais devem comunicar as diretrizes de segurança a serem seguidas conforme protocolos sanitário geral.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Máquinas de cartão: Envelopar máquinas de cartão com filme plástico e higienizá las após cada uso.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Meios de pagamentos: Priorizar o recebimento e pagamentos digitais, em substituição ao dinheiro, em papel ou moedas, nas transações financeiras.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Assinaturas de documentos: Usar e solicitar, aos clientes, a adaptação aos meios digitais eletrônicos, em vez de papel, e alternativas gerais, ao método de assinatura física.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO

LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	BANDEIRA PRETA	BANDEIRA VERMELHA	BANDEIRA LARANJA	BANDEIRA AMARELA	BANDEIRA VERDE	BANDEIRA AZUL
Entradas e catracas: Criar ponto de descontaminação na entrada do estabelecimento para limpeza de objetos pessoais.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Ponto biométrico: Evitar o ponto biométrico.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Limpeza: Reforçar os processos de limpeza e higienização de todos os ambientes e equipamentos, incluindo pisos, estações de trabalho, máquinas, mesas, cadeiras, computadores, ao início e término de cada turno de trabalho. Intensificar a limpeza de áreas comuns e de grande circulação de pessoas durante o período de funcionamento.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Banheiros: Os sanitários devem estar limpos e sempre conter água, sabão e papel toalha descartável para cuidados de higiene de mãos.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Periodicidade de higienização de banheiros: Higienizar os banheiros, vestiários e lavatórios antes da abertura, após o fechamento e, no mínimo, a cada três horas.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Acesso a banheiros e vestiários: Controle de taxa de ocupação de banheiros e vestiários.	25%	25%	50%	50%	75%	100%
Higienização da lixeira e descarte de lixo: Efetuar a higienização de lixeiras e o descarte do lixo frequente e separar o lixo com potencial risco de contaminação (EPI's, luvas, máscaras, etc.) e descartá-lo de forma que não ofereça riscos de contaminação e em local isolado.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Lixeiras: Disponibilizar lixeiras com tampa com dispositivo que permita a abertura e fechamento sem o uso das mãos (pedal ou outro tipo de dispositivo, como acionamento automático).	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Descarte de talheres, pratos e copos descartáveis após refeições: Descartar talheres, copos e pratos descartáveis cuidadosamente após refeições.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Descarte de máscara: Indicar a funcionários e clientes os locais específicos para descarte de máscaras, bem como divulgar instruções de como colocá-las e retirá-las com segurança.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Cuspir: Evitar cuspir nos ambientes de uso comuns, exceto nos sanitários.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Tapetes e carpetes: Retirar, caso possível, os tapetes dos ambientes internos de trabalho para facilitar a higienização. Reforçar a higienização de carpetes.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Alimentos no ambiente de trabalho: Proibir manuseio e ingestão de alimentos no local de trabalho.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Equipe de preparação de alimentos: Promover higiene mais estrita entre a equipe de preparação de alimentos (refeitório) e seus contatos próximos.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Ambientes infectados: Em caso de confirmação de caso de Covid-19, deve-se isolar o ambiente no qual a pessoa infectada transitou até higienização completa.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
COMUNICAÇÃO	BANDEIRA PRETA	BANDEIRA VERMELHA	BANDEIRA LARANJA	BANDEIRA AMARELA	BANDEIRA VERDE	BANDEIRA AZUL
Disseminação de processos de treinamento preventivo: Definir os processos e protocolos de segurança com comunicação aos clientes.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Cartazes e folders: Avisos e pôsteres ao redor do local de trabalho para lembrar trabalhadores e outras pessoas dos riscos do Covid-19 e das medidas necessárias para cessar a disseminação.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Comunicação e disseminação de informação: Disponibilizar nos canais virtuais de comunicação das empresas orientações preventivas sobre o Covid-19.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Comunicação de casos confirmados ou suspeitos: Comunicar aos ambulatórios de saúde (empresarial) e setor de recursos humanos sobre casos suspeitos ou confirmados de COVID 19 . Deve-se informar empregados da mesma área/equipe e clientes, que tiveram contato próximo com as situações descritas suspeitas de infecção pelo COVID-19.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Comunicação com órgãos competentes: Estabelecer comunicação eficiente com o público e os órgãos competentes sobre informações, medidas e ações desenvolvidas para garantir a segurança dos clientes e funcionários, bem como a ocorrência de trabalhadores confirmados ou suspeitos de Covid-19.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Empresas parceiras: Comunicar empresas parceiras sobre contatos durante prestação de serviços com trabalhadores afastados devido suspeita ou confirmação de Covid-19.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Embalagens de fornecedores: Retirar as embalagens do fornecedor e realizar o descarte adequado antes de armazenar os produtos.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM